

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 035 /2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

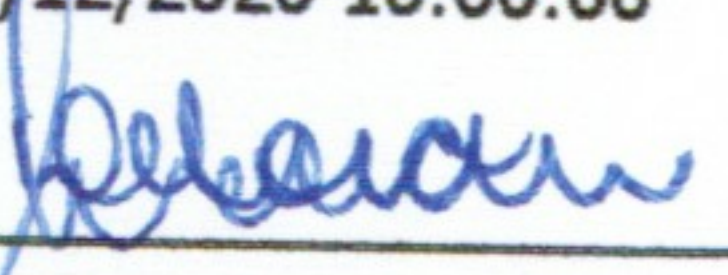
A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que o Poder Público, através do Departamento competente, afira a viabilidade de ser realizado um estudo e contratação de uma Empresa ou Equipe para desenvolver um Projeto em relação às Propriedades Rurais, que estão realizando o plantio de Eucalipto no Município, para uma regulamentação em relação à extração (corte), transporte e envio desse material ao seu destino de processamento, para que possa ter um tratamento justo em relação aos recolhimentos de seus impostos e ou tributos devidamente regulamentados no município.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de dezembro de 2020.

Nilton S.; Massuda
(Nito)
Vereador

Ao
Senhor **RENATO INÁCIO GONÇALVES**
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2752 11/12/2020 10:00:00

DEBORA ALMASAN PIRES